

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 037/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0003076-3

TERMO DE CONTRATO: 037/SUB-IQ/2024.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA: 90025/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 64.880.263/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NO CAMINHO PARTICULAR UM, ENTRE A RUA DANÇA DO FOGO E RUA JUÍZ DO MATO, CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO, SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Substituto, Senhor **FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.880.263/0001-15 com sede na Rua Aimberê, 1192 – sala- 54 – Perdizes – São Paulo/SP, CEP: 05018-011, Telefone: (11) 3873-3348, E-mail: cristina@paivanogueira.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SIDNEY ANDRÉ DA COSTA**, Diretor, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 27.965.756-0, inscrito no CPF sob nº 178.167.378-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0003076-3, sob doc. SEI nº 130125878, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em epígrafe, por 15 (quinze) dias corridos, de **05/08/2025 a 19/08/2025**.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REPLANILHAMENTO, DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, nos termos que seguem nas planilhas contidas sob documentos 128320602 e 128320763, que integra o presente para todos os fins.

2.2 - As alterações mediante inclusão e acréscimo de itens estão detalhadamente descritas nos documentos acima citados, e promoveram um acréscimo ao valor contratual, correspondente ao percentual aproximado de 13,29%, no montante de R\$ 106.919,60 (cento e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), passando o valor contratado de R\$ 804.241,15 (oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos) para R\$ 911.160,75 (novecentos e onze mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

2.3 - Para fazer frente a despesa com o presente termo foi emitida a Nota de Empenho nº 96.268/2025, no valor de R\$ 106.919,60 (cento e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
CONTRATANTE

**SIDNEY ANDRE DA
COSTA:17816737807**

Assinado de forma digital por SIDNEY
ANDRE DA COSTA:17816737807
Dados: 2025.07.31 14:53:02 -03'00'

PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA
SIDNEY ANDRÉ DA COSTA
DIRETOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



SUSANA C. MOREIRA
RP 635412.2/4



Maria Cristina de Fátima Antunes
RP 625.734.4